

EDITAL Nº 02/2016

DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE CAMPUS SÃO CRISTOVÃO/PÓLO CRISTINÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil – DIAE, torna público o **Edital nº 02/2016**, que trata da atualização do banco de dados no Sistema PRAAE *on-line*, através do processo de **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos estudantes do Campus São Cristovão/Pólo Cristinápolis, possibilitando a permanência nos auxílios ou bolsas do PRAAE.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PRAAE

1.1. O Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Sergipe - PRAAE/IFS é um programa institucional, composto por Projetos, Linhas de Ações e Serviços, regulamentado pela Resolução nº 45/2015/CS/IFS de 15/05/2015, sendo destinado a atender os estudantes regularmente matriculados e os estudantes que estejam em mobilidade nacional e internacional.

1.2. Base legal do PRAAE: O PRAAE está em consonância com as legislações sobre permanência e êxito de estudantes no sistema educacional brasileiro, a saber: Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 7.234/2010, Lei nº 8.069/1990 e as Resoluções do Conselho Superior do IFS que tratam da Assistência Estudantil.

2. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PRAAE

2.1. A Atualização Cadastral será destinada a estudantes que já são Cadastrados nas Linhas de Ações de Vulnerabilidade Socioeconômica do PRAAE e que não pertençam a qualquer programa que possua verba própria para execução.

2.2. O Auxílio Permanência ofertado nas Linhas de Ações de Vulnerabilidade Socioeconômica do PRAAE, pelo Campus São Cristovão/Pólo Cristinápolis, no ano de 2015, sofreu a seguinte alteração, conforme tabela abaixo:

Denominação Anterior	Denominação Atual	
Auxílio Permanência	Auxílio Permanência Estudantil	Classe A – Alta Vulnerabilidade
		Classe B – Média Vulnerabilidade
		Classe C – Baixa Vulnerabilidade
Auxílio Residência	Não houve alteração	

2.3. O período de concessão dos auxílios será definido de acordo com o início do ano letivo, cabendo o pagamento retroativo aos assistidos na data de início das aulas, respeitando o limite máximo de pagamento de até 10 (dez) parcelas/meses, com exceção do Auxílio Residência que terá a duração de 12 (doze) parcelas/meses.

2.4. O estudante deverá se responsabilizar pelo(a):

2.4.1. Preenchimento completo de dados no Sistema PRAAE *on-line*;

2.4.2. Atendimento ao Cronograma deste Edital;

2.4.3. Entrega dos documentos solicitados no subitem 3.3 deste edital;

2.4.4. Veracidade das informações registradas no sistema PRAAE *on-line*;

2.4.5. Veracidade das informações apresentadas na Declaração de Atualização Cadastral do PRAAE.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIAE

3. DA INSCRIÇÃO NA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PRAAE

- 3.1. A solicitação de Atualização Cadastral será realizada *on-line*, pelo estudante, através do site www.ifs.edu.br/praae2016, conforme período constante no subitem 4.1 deste Edital.
- 3.2. Ao acessar o site www.ifs.edu.br/praae2016 o candidato deverá utilizar como *login* e senha o número do seu CPF.
- 3.3. Após realizar a Atualização Cadastral *on-line*, o estudante deverá comparecer ao Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis, munido obrigatoriamente dos seguintes documentos:
- 3.3.1. **Declaração de Atualização Cadastral** expedida pelo sistema *on-line*, e assinada pelo solicitante ou responsável legal caso o estudante seja menor de 18 anos;
 - 3.3.2. **Documento comprobatório de renda** atualizado dos componentes familiares e/ou agregados (contracheques, comprovante de aposentadoria, pensão por morte, declaração de autônomo, entre outros);
 - 3.3.3. **Comprovante de residência atualizado** (contas água ou luz ou telefone, entre outros);
 - 3.3.4. **Comprovante de matrícula** atualizado.
- 3.4. O estudante deverá informar na Declaração se houve ou não mudança na situação socioeconômica e familiar em relação à época do Cadastramento:
- 3.4.1. **No caso de mudança da situação socioeconômica e familiar**, o Assistente Social informará ao estudante o tipo de documentação complementar que deverá ser entregue para comprovação da mudança.
- 3.5. A Atualização Cadastral será considerada **não efetivada**, caso o estudante **não** entregue às documentações constantes do subitem 3.3, no período estabelecido neste edital, conforme item 4.
- 3.6. Se a Atualização Cadastral não for efetivada, não haverá continuidade no recebimento pelo estudante do auxílio ou bolsa nas Linhas de Ações de Vulnerabilidade Socioeconômica do PRAAE.

4. DOS PERÍODOS, DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

- 4.1. Período da Atualização Cadastral *on-line*: **11/02/2016 a 19/02/2016**
- 4.2. Período de entrega das documentações da Atualização Cadastral, conforme subitem 3.3: **11/02/2016 a 22/02/2016**
- 4.3. Data de divulgação da lista de inscritos na Atualização Cadastral: **23/02/2016**
- 4.4. Período de estudo socioeconômico da Atualização Cadastral (análise documental e/ou entrevistas e/ou visitas domiciliares realizadas pelo Assistente Social, caso necessário): **24/02/2016 a 11/03/2016**
- 4.5. Data do Resultado Parcial: **15/03/2016**
- 4.6. Período de entrevista e/ou entrega de documentação complementar, solicitada pelo Assistente Social, conforme o subitem 3.3.: **18/03/2016 a 23/03/2016**

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIAE

- 4.7. Período de interposição de Recursos: **16/03/2016 e 17/03/2016**
 - 4.8. Data de divulgação do Resultado Final pós-recursos: **24/03/2016**
 - 4.9. Período de entrega de dados bancários e assinatura do Termo de Compromisso do PRAAE: Os estudantes com resultado de solicitação de auxílio deferida, pelo Assistente Social do *campus*, deverão entregar **fotocópia dos dados bancários** com o CPF do próprio estudante: **28/03/2016 a 30/03/2016**.
 - 4.10. Local de entrega das documentações da Atualização Cadastral, da documentação complementar e da interposição de recurso: **Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis**
 - 4.11. Horários de entrega das documentações da Atualização Cadastral, da documentação complementar e da interposição de recurso: **8h às 11:30h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo**.
- 5. DO RESULTADO PARCIAL DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PRAAE**
- 5.1. O resultado parcial do cadastramento poderá indicar:
 - 5.1.1. Solicitação de Cadastramento **deferida**;
 - 5.1.2. Necessidade de complementação de documentos;
 - 5.1.3. Entrevista;
 - 5.1.4. Solicitação de Cadastramento **indeferida** pela renda per capita familiar estar superior ao limite para inserção do estudante em determinados auxílios que dependem da comprovação de situação de vulnerabilidade socioeconômica (01 salário mínimo e meio, equivalente a R\$ 1.320,00).
 - 5.2. A divulgação do Resultado Parcial será feita no *site* do IFS e/ou nos murais do *campus*.
- 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PRAAE**
- 6.1. O estudante poderá interpor recurso quando o resultado parcial constar como **indeferido**, devendo preencher **Formulário de Interposição de Recursos** disponibilizado no Anexo I deste edital e entregar em envelope lacrado ao Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis, conforme período estabelecido no subitem 4.7 deste edital.
 - 6.2. O Resultado da Interposição de Recursos corresponderá ao Resultado Final do processo de Atualização Cadastral.
- 7. DO RESULTADO FINAL DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PRAAE**
- 7.1. O Resultado Final da Atualização Cadastral indicará pedido deferido ou indeferido.
 - 7.2. A divulgação do Resultado Final será feita no *site* do IFS, bem como nos murais do *campus*, na data estabelecida no subitem 4.8 deste edital.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIAE

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O estudante deverá estar ciente da normativa dos auxílios, disponíveis no *link* <http://www.ifs.edu.br/diretoria/diae/resolucoes-diae>.
- 8.2. Após o Resultado Final, os estudantes que tiverem a continuidade do auxílio deferida, deverão obrigatoriamente comparecer ao Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis para confirmação dos dados bancários e assinatura do Termo de Compromisso, conforme subitem 4.9 deste edital.
- 8.3. O não comparecimento do estudante para a confirmação e assinatura de que trata o subitem anterior, implicará no não recebimento do auxílio financeiro.
- 8.4. A base de cálculo para pagamento dos auxílios e bolsas aos estudantes da Educação à Distância (EAD) será de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor do auxílio que for solicitado pelo estudante.
- 8.5. Poderá ocorrer acúmulo de auxílios, por estudante, conforme disponibilidade orçamentária e parecer do Assistente Social do *campus*.
- 8.6. Após o Resultado Final será utilizada uma amostragem do tipo intencional, objetivando verificar as informações constantes das documentações apresentadas e/ou acompanhamento do estudante assistido.
- 8.7. Os instrumentais técnicos utilizados para a verificação das informações e/ou acompanhamento serão, entrevistas e/ou visitas domiciliares, a critério do Assistente Social. As informações poderão ser verificadas durante todo o ano letivo.
- 8.8. Os casos omissos serão analisados pela DIAE em conjunto com a equipe de Assistência Estudantil do *campus*.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2016.

Vera Maria Trindade Freitas
Diretora da Assistência Estudantil em Exercício
Portaria nº 2.267 de 12 de agosto de 2015

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIAE
EDITAL Nº 02/2016
DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO/PÓLO CRISTINÁPOLIS

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (Preencher com letra de forma)	
Ao Serviço Social do Campus São Cristovão/Pólo Cristinápolis responsável pelo estudo socioeconômico no PRAAE, de que trata o Edital nº 02/2016/IFS/DIAE.	
Nome do estudante:	_____
Nº de inscrição PRAAE <i>on-line</i> :	_____
Nº de Matrícula no IFS:	_____
Inscrito para o Auxílio ou Bolsa:	_____
Motivo do Recurso:	_____
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:	

OBSERVAÇÃO: Este formulário deve ser entregue no Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis	
Data: ___/___/___	_____
	Assinatura do estudante

EDITAL Nº 02/2016 - CAMPUS SÃO CRISTOVÃO/PÓLO CRISTINÁPOLIS COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do estudante inscrito no PRAAE:	_____
Nº de inscrição PRAAE <i>on-line</i> :	_____
Nº de Matrícula no IFS:	_____
Inscrito para o Auxílio ou Bolsa:	_____
Motivo do Recurso:	_____
Nome do responsável pelo recebimento do formulário:	_____

Data: ___/___/___	



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DIAE

EDITAL Nº 02/2016
DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO/PÓLO CRISTINÁPOLIS

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL		
01	Período da Atualização Cadastral <i>on-line</i>	11/02/2016 a 19/02/2016
02	Período de entrega das documentações da Atualização Cadastral	11/02/2016 a 22/02/2016
03	Data de divulgação da lista de inscritos na Atualização Cadastral	23/02/2016
04	Período de estudo socioeconômico da Atualização Cadastral	24/02/2016 a 11/03/2016
05	Data do Resultado Parcial	15/03/2016
06	Período de interposição de Recursos	16/03/2016 e 17/03/2016
07	Período de entrevista e/ou entrega de documentação complementar, solicitada pelo Assistente Social	18/03/2016 a 23/03/2016
08	Data de divulgação do Resultado Final pós recursos	24/03/2016
09	Período de entrega de dados bancários	28/03/2016 a 30/03/2016
10	Período de assinatura do Termo de Compromisso do PRAAE	28/03/2016 a 30/03/2016
11	Local de entrega das documentações	Setor de Ensino do Pólo Cristinápolis
12	Horários de entrega das documentações	8h às 11:30h e das 13h às 16h De segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo.